



DECRETO Nº 0015/87.

CARLOS TALÃO DOMINGUES, Presidente da
Câmara Municipal de Naviraí, Estado de
Mato Grosso do Sul, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

ART. 1º Fica aberto um Crédito Adicio-
nal Suplementar nas seguintes dotações orçamentárias abaixo
discriminadas no valor de Cz\$ 300,000.00 (trezentos Mil Cruze-
dos), a ser designadas nas seguintes dotações orçamentaria:

0.1 LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVILCz\$ 291.000.00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$ 7.000.00
3.2.5.3	SALARIO FAMILIA.....Cz\$ 2.000.00
	<hr/> 300.000.00

ART. 2º - Como recursos para abertura
dos créditos consignados pelo artigo anterior, consideramos
transferência do Executivo Municipal, representada pelo DECRE-
TO EXECUTIVO Nº 326/87, de (30) de Novembro de 1.987, no va-
lor especificado abaixo:

0.2 EXECUTIVO MUNICIPAL	
0.0.000	PODER LEGISLATIVO
01.00	
0.0.101	CÂMARA MUNICIPAL
01.01	
3.211	Transferências Operacionais.....Cz\$ 300.000.00
3.2.1.1	

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
Contrário.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
Estado de Mato Grosso do Sul, Gabinete da Presidência, aos(30)
Trinta dias do mês de Novembro de 1.987.


CARLOS TALÃO DOMINGUES